SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 15 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1958

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 027/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 28.08.2023 as 08:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL"**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 14 de Agosto de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:CDFFE631

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 028/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 28.08.2023 as 10:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA"**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 14 de Agosto de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pu
blicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:67AB9BBA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 029/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 28.08.2023 as 12:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD"**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 14 de Agosto de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:89DA8D38

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 030/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 28.08.2023 as 14:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN"**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 14 de Agosto de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C8CBDFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA SELECIONADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.222/0001-87, localizada à Rua: Manoel Amâncio, 03 – Centro – Normandia – RR, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, gestora do SUS/FMS, inscrita no CNPJ nº 12.349.521/0001-38, com sede administrativa localizada à Rua: Manoel Amâncio, 478 - Centro – Normandia - RR, representada neste ato pela Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Patrícia Eduardo Reis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de Condutor de Veículo de Urgência (Ambulância) e Técnico de Enfermagem, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, resolve **CONVOCAR A APROVADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO** e as devidas formalidades legais, conforme relação discriminada em anexo.

IMPORTANTE: O não comparecimento na data resultará na desistência do aprovado no cargo.

A Assinatura acontecerá na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com sede administrativa localizada à Rua: Manoel Amâncio, 478 – Centro – Normandia – RR, as 08h do dia 15 de agosto de 2023.

Normandia-RR, 14 de Agosto de 2023.

PATRICIA EDUARDO REIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Anexo I

CONVOCAÇÃO DA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Nome dos Aprovados
Katyane Cristie Costa Nascimento

Normandia-RR, 14 de Agosto de 2023.

PATRICIA EDUARDO REIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:55D0933B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 158/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Jamison Pereira Gaskin, até a Capital de Boa Vista - RR, para participar do Seminário intitulado "Dia Internacional de Combate as drogas e tratamento no contexto do Estado de Roraima, aos dias 26 e 27 de Junho de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de Junho de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F1B2A7CA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 178/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Caroline Feitoza Silva, até a Capital de Boa Vista - RR, para acompanhar a delegação da Escola Municipal Castro Alves nos jogos escolares 2023 na modalidade de Atletismo, aos dias 21 a 24 de Junho de 2023, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de Junho de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B4F57D50

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 592/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**André da Silva de Araújo,** ocupante do cargo de **Motorista**, no período de 13/08 a 15/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para levar o prefeito para viajar para Brasília. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C83A0542

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 593/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Larissa Santos Silva**,** ocupante do cargo Comissionado de Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13/08 a 21/08/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para viajar para Curitiba – PR para participar do curso da Nova Lei de Licitação. Fazendo jus a 1 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:948799F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 594/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Larissa Santos Silva**,** ocupante do cargo Comissionado de Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, no período de 14/08 a 20/08/2023, deslocamento para Curitiba – PR, para participar do curso da Nova Lei de Licitação. Fazendo jus a 6 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D12B9C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 595/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**,** ocupante do cargo de Secretario Municipal de Assistência Social, no período de 15/08 a 23/08/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar nos dias 16 a 18 de agosto da 12º Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, etapa Estadual, e participar no dia 22 de agosto do seminário "Lugar de Criança é no Orçamento Público na ALE-RR. fazendo jus a 6 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:400623C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 596/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Marilucieli Ribeiro da Silva**,** ocupante do cargo de Supervisora de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15/08 a 23/08/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar nos dias 16 a 18 de agosto da 12º Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, etapa Estadual. fazendo jus a 4 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4BF4BD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 597/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Servidor Janderlei Tomaz dos Santos, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo nº 102/2023, Adesão de Ata nº 005/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a proposta nº 1209.570000/1210-07 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Uiramutã-RR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C9B35B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 597/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Servidor Janderlei Tomaz dos Santos, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo nº 102/2023, Adesão de Ata nº 005/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a proposta nº 1209.570000/1210-07 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Uiramutã-RR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B54EAE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 598/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Servidor Janderlei Tomaz dos Santos, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo nº 076/2023, Pregão Eletrônico nº 020/2023, que tem por objeto a aquisição de ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Uiramutã-RR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F6B1B532

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 599/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Edivaldo Pereira da Silva,** ocupante do cargo de **Motorista**, no período de 14/08 a 19/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para realizar o traslado do Secretário de Assistência Social e de outros servidores municipais, que irão participar da 12° CNDCA- ETAPA ESTADUAL. Fazendo jus a 5 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8C8CDA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 600/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleiciane Pinho de Assis,** ocupante do cargo de **Membro da CPL**, no período de 16/08 a

23/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para tratar de assuntos internos da CPL. Fazendo jus a 5 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5A05B02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 601/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Gilberto Paulo Cordeiro,** ocupante do cargo de **Secretário**, no período de 15/08 a 18/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar do Lançamento do plano safra da agricultura familiar e reunião com o secretário do estado, Márcio Granjeiro. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:85D742C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 606/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Williames da Silva Dantas,** ocupante do cargo de **Motorista,** da secretária municipal de educação, no período de 15/08 a 18/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para retirar o carro (Placa NAX8B74) da secretária de educação após a revisão na oficina. Fazendo jus a 1 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D9101A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 607/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ronaldo Moura Ribeiro** ocupante do cargo de **Motorista,** da secretária municipal de educação, no período de 14/08 a 15/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para retirar o carro (Placa RZB1H07) da secretária de educação após a revisão na oficina. Fazendo jus a 1 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6C329A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 608/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleiton Cavalcante de Lima,** ocupante do cargo de **Assistente administrativo**, no período de 15/08 a 19/08/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar da 10° Conferência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:AB69F557

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE CONSELHO

PORTARIA Nº 602/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiramutã-RR para o período de 02 anos, conforme as Representações relacionadas abaixo:
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR – FABIANA SOUZA DA SILVA;
SUPLENTE – MARILUCIELI RIBEIRO DA SILVA;
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR – KARINA LIMA REIS;
SUPLENTE – ELYANA DE OLIVEIRA PAZ;
III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
TITULAR – FABIO ABEL;
SUPLENTE – ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA;
IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR – KEICIANE RIBEIRO;
SUPLENTE – DAIANE FRANCELY SILVA DE LIMA;
V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
TITULAR – SILAS CAVALCANTE ABELARDO;
SUPLENTE – MYRLLEANNY LIMA DA SILVA;
VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL
TITULAR – OMERIO CAVALCANTE DE LIMA;
VII - REPRESENTANTES DO GRUPO/MOVIMENTO DA MELGOR IDADE
TITULAR – ORLANDO PEREIRA;
VIII - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS
TITULAR – EDSON ALCINO REIS;
SUPLENTE – MEICON WILLIAMS DA SILVA QUEIROZ.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7BEF4E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 603/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR os servidores especificados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Geogenberg Oliveira da Silva, do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Educação;
Marcia Souza Melquior, do Cargo de Operador Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:DDAA4A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 604/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo para os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Itamara Souza Costa, para o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Educação;
Darlei Henrique Ribeiro Padrinho, para o Cargo de Operador Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1E56E25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 605/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a servidora Ana Gabriele da Silva Bonfim, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo nº 061/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Uiramutã-RR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:AA9BEA25

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/DPCN), abertura no dia 15/09/2023, as 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, Avenida: Getúlio Vargas, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 10 de agosto de 2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:7692F782

GABINETE
LEI N° 447/2023

LEI N° 447/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza a criação e instituição da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil (SSPTDC) da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR.

Art. 2º - Fica criado os cargos de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Adjunto, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, a serem providos mediante livre nomeação e exoneração, vinculados diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil (SSPTDC) terá como finalidade a elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando ações das forças de Segurança públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis juntamente com a sociedade civil, visando ainda organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade, além de estabelecer um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, as seguintes atribuições:

I – Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, DETRAN, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública;
II – Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;
III – Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;
IV – Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;
V – Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito.
VI – Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social;
VII – Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;
VIII – Realizar o controle e a coordenação da Guarda Civil, no âmbito de Transporte, Pessoal, Logística e estrutural;
IX – Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança e trânsito para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito, direitos humanos e meio Ambiente;
X – Contribuir com as ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;
XI – Atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;
XII – Atuar nas atividades de segurança e fiscalização do trânsito, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência;
XIII – Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;
XIV – Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;
XV – Promover a fiscalização das vias públicas;
XVI – Apoiar na elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;
XVII – Responsabilizar-se pela manutenção, gerenciamento e execução das atividades do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito, órgão subordinado a esta secretaria e integrado ao Sistema Nacional de Trânsito.
XVIII – Planejar e promover ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município, realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres, atuar na iminência e em circunstâncias de desastres e prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas, e restabelecer os cenários atingidos por desastres.

Parágrafo Único - Além do disposto nos incisos anteriores, ficam instituídas todas as atribuições a serem exercidas pelo Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito; e todas as atribuições da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, instituída por esta lei no Art 5º.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Assessoria do Departamento de Segurança e trânsito;
b) Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP;
c) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Alto Alegre;

d) Guarda Civil Municipal.
§ 1° - A assessoria de que trata a Letra A, do caput deste parágrafo, será ocupada por um dos cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração, pelo chefe do Executivo e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, terá Um Integrante do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal, nomeado por ato do poder executivo para essa função.
§ 2° - O Conselho Municipal de Segurança Pública de que trata a alínea B, do parágrafo primeiro deste artigo, será nomeado mediante decreto do Executivo Municipal.
§ 2° - A Guarda Civil Municipal de que se refere a letra D, do caput deste artigo, têm suas atribuições, competências e regulamentação, na Lei federal 13.022/2014.

Art. 6º - Fica Instituída a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Alto Alegre, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com a finalidade de coordenar em nível municipal todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidades.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar as dotações orçamentárias necessárias à implementação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, necessários à instalação e funcionamento, mediante dotações alocadas, previstas em lei municipal.

Art. 8º - Fica autorizado a Manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; Estruturação do Departamento de Trânsito; Apoio ao FUMSEP (Fundo Municipal de Segurança Pública); Apoio ao FUMDEC (Fundo Municipal de Defesa Civil), Manutenção do Departamento de Trânsito, Estruturação e Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 9º - O Poder Executivo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão do processo de implantação da nova estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, nos termos da presente Lei, procedendo, para isso, os remanejamentos internos, treinamentos em serviço e elaboração de instrumentos normativos complementares recomendados segundo os princípios da Administração Pública Gerencial.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 11º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de Agosto de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:16613AAE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO N°. 003/2023
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no Pregão Presencial nº. 002/2023 – Processo Administrativo n°. 004/2023, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da (s) Empresa (s): ARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 45.739.519/0001-24: Item 01: R$ 332.500,00, Item 02: R$ 122.500,00, Item 03: R$ 124.200,00, Item 04: R$ 75.900,00, Item 05: R$ 88.790,00. Tendo em vista que a mesma ofereceu preço abaixo do estimado processual, encaminho o presente processo para Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que seja confeccionado e publicado a Ata de Registro de Preços.

Alto Alegre/RR, 03 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:8DCCAA72

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO N°. 005/2023
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no Pregão Presencial nº. 004/2023, Processo Administrativo Nº: 006/2023 para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: ARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 45.739.519/0001-24, Item 01: 171.000,00, Item 02: R$ 167.500,00, Item 03: R$ 72.000,00, Item 04: R$ 60.000,00, Item 05: R$ 70.920,00, Item 06: R$ 30.000,00, Item 07: R$ 214.980,00. Tendo em vista que a mesma ofereceu preço abaixo do estimado processual, encaminho o presente processo para Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que seja confeccionado e publicado a Ata de Registro de Preços.

Alto Alegre/RR, 13 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:7A0A2165

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

DECRETO Nº 183/2023

BONFIM (RR), 3 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal LUCIENE DOS SANTOS COELHO, professor(a) do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 418482-3 SSP/RR, inscrito no CPF nº 748.283.633-00, pertencente ao quadro de efetivos da Administração Direta desta Prefeitura de Bonfim, RR, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Médici-MA, pelo período de 01 (UM) ano.

Art. 2º A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será com ônus para a Prefeitura Municipal de Presidente Médici-MA, órgão cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o(s) servidor(es) cedido(s) de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 3 DE AGOSTO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rubia Nayne Costa Nascimento
Código Identificador:78F44449

GABINETE DO PREFEITO
RETORNO AS ATIVIDADES DA SERVIDORA LUCIENE DOS SANTOS COELHO

PORTARIA Nº 046/2023. BONFIM – RR, 3 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o retorno às atividades da Servidor(a) LUCIENE DOS SANTOS COELHO, professor(a) do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 418482-3 SSP/RR, inscrito no CPF nº 748.283.633-00, pertencente ao quadro de efetivos da Administração Direta desta Prefeitura de Bonfim, RR, a partir da **data de 2/8/2023**, que se encontra com licença sem remuneração, nos termos do § 1º, do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 2/8/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 3 DE AGOSTO DE 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Rubia Nayne Costa Nascimento
Código Identificador:D6B28A7E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2023- CPL – PROCESSO N° 019/2023 – SMTPS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2023- CPL – Processo n° 019/2023 – SMTPS
Data do Certame e Hora: 25/08/2023 – 10:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de locação de cadeiras e mesas para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com a partir do dia 16/08/2023.

Bonfim/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:185D61E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023- CPL – PROCESSO N° 018/2023 – SMTPS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023- CPL – Processo n° 018/2023 – SMTPS
Data do Certame e Hora: 25/08/2023 – 09:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de agenciamento e de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com a partir do dia 16/08/2023.

Bonfim/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:35DF959A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2023- CPL – PROCESSO N° 021/2023 – SMTPS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2023- CPL – Processo n° 021/2023 – SMTPS
Data do Certame e Hora: 25/08/2023 – 12:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete para atender as necessidades dos serviços do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único PROCAD-SUAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com a partir do dia 16/08/2023.

Bonfim/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:CD75561A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2023- CPL – PROCESSO N° 036/2023 – SMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2023- CPL – Processo n° 036/2023 – SMED
Data do Certame e Hora: 25/08/2023 – 07:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de

ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com a partir do dia 16/08/2023.

Bonfim/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:3ACB7A5E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023- CPL – PROCESSO N° 057/2023 – SMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023- CPL – Processo n° 057/2023 – SMAD
Data do Certame e Hora: 25/08/2023 – 08:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de veículos para atender o Município de Bonfim/RR, através da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com a partir do dia 16/08/2023.

Bonfim/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B31499B6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023- CPL – PROCESSO N° 035/2023 – SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023- CPL – Processo n° 035/2023 – SMSA
Data do Certame e Hora: 25/08/2023 – 11:30HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de veículos para atender o Município de Bonfim/RR, através da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com a partir do dia 16/08/2023.

Bonfim/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8A9D7EED

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANGELITA DA SILVA SARMENTO

DECRETO Nº 190/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1.º- Fica **EXONERADA** a servidora abaixo relacionado**,** de acordo com sua respectiva Função Gratificada.

COD.	NOME	CARGO
PMB-FC6	ANGELITA DA SILVA SARMENTO	CHEFE DE DEPARTAMENTO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2023, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Rubia Nayne Costa Nascimento
Código Identificador:83884D44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023. ORIGEM: PROCESO N° 030/2023. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023 - CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023.
ORIGEM: PROCESO N° 030/2023. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: L. CARNEIRO DA SILVA – EPP. - CNPJ: 01.322.688/0001-70
RESPONSAVEL: LILY CARNEIRO DA SILVA. - CPF: 135.174.062-87 - PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de confecções e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I deste Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício de 2023.
Programa de Atividade: 10.301.0900.2039.0000 – FUS.
10.301.0904.2076.0000 – Desempenho.
10.301.0904.2077.0000 – Capacitação Ponderada.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUS./DESEMPENHO/CAPACITAÇÃO PONDERADA.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 38.790,00 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 11/08/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0206AEEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023. ORIGEM: PROCESO N° 031/2023. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023 - CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023.

ORIGEM: PROCESO N° 031/2023. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: L. CARNEIRO DA SILVA – EPP. - CNPJ: 01.322.688/0001-70
RESPONSAVEL: LILY CARNEIRO DA SILVA. - CPF: 135.174.062-87 - PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de confecções e fornecimento de rouparia e material de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I do Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício de 2023.
Programa de Atividade: 10.301.0900.2039.0000
10.305.0903.2054.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUS./Vigilância em Saúde/Endemias.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 11/08/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8928C802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023. ORIGEM: PROCESO N° 036/2023. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023 - CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023.
ORIGEM: PROCESO N° 036/2023. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA – EPP. - CNPJ: 06.182.492/0001-60
RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS. - CPF: 799.952.923-00 - PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A aquisição de material de construção para atender as necessidades de manutenção, reparos e melhorias nos prédios e instalações das UBSs, CAPS, SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme relação de materiais constantes no anexo I deste Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício de 2023.
Programa de Atividade: 10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.0900.2039.0000 – FUS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB./FUS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 219.445,48 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 11/08/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:2D6DE124

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CRISTINA OLIVEIRA ROZADO

DECRETO Nº 191/2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1.º- Fica **NOMEADA** a servidora abaixo relacionado**,** de acordo com sua respectiva Função Gratificada.

COD.	NOME	CARGO
PMB-FC6	CRISTINA OLIVEIRA ROZADO	CHEFE DE DEPARTAMENTO

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2023, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Rubia Nayne Costa Nascimento
Código Identificador:ACAA1A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 189/2023 FICA EXONERADO POR ÓBITO O SERVIDOR BRUNO REIS SALDANHA CRUZ

DECRETO Nº: 189/2023

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE ÓBITO.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado por óbito o servidor **BRUNO REIS SALDANHA CRUZ,** do quadro comissionado Conselheiro Tutelar**,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:E2633E4C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CRISTIANE HENRIQUE FREIRIA ANDRES

DECRETO Nº:192/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **CRISTIANE HENRIQUE FREIRIA ANDRES,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC9– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeada a senhora **PRISCILANA VIANA GUSMÃO** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC9– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica nomeada a senhora **LUMA DA COSTA GONÇALVES** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC9– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º- Fica nomeado o senhor **BENELYSON PEREIRA DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05º- Fica nomeado o senhor **FABIO DAVI MANOEL** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.06º- Fica nomeado o senhor **EVANILSON TOMÉ DE ALMEIDA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07– **ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.07º- Fica nomeada a senhora **PRESCILA NASCIMENTO LOURÊDO** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.08-- Fica nomeada a senhora **DAPHINE DE OLIVEIRA CALANDRINY MACÊDO** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.09º- Fica nomeada a senhora **CLEONICE DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.10º- Fica nomeada a senhora **MARCIELE FARIAS DOS SANTOS** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.11º- Fica nomeada a senhora **GEORGINA GOMES DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.13º- Fica nomeada a senhora **ADILSON TERENCIO DE SOUZA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07– **ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.14.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2023, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE AGOSTO DE 2023

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Rubia Nayne Costa Nascimento
Código Identificador:31C7D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 204/2021 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021-CPL.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 204/2021 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.643.167/0001-82

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra referente aos Serviços de ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFASICA NA REGIÃO DA SERRA DA LUA, VICINAL CONCURSO E ADJACENTES no Município de Bonfim/RR, CONVÊNIO N° 888200/2019/DPCN.

DO ADITIVO Prorroga-se o prazo de execução Contrato n° 066/2022 por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 19/07/2023 até 18/08/2023 com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:521CA038

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 039/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 008/2021
Prazo de vigência: Prorrogado por mais 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 11/08/2023 e término em 30/11/2023.
Prazo de execução: Prorrogado por mais 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 11/08/2023 e término em 30/11/2023.
Processo: contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal 23 e recuperação de pontes vila rural Barauana, município de Caracaraí/RR.
Fonte de recurso: Ministério do Desenvolvimento Regional.
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
Contratado: MANHATTAN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 10/08/2023.

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:4E3E5A7B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2023

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado da licitação Na modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, Processo Administrativo 285/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. Vencedor: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrito no CNPJ sob o nº 40.672.660/0001-33, que apresentou a melhor proposta nos lotes 1,2 e 3 no valor total de R$ 453.798,21 (quatro centos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), conforme os autos do processo e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93.

São João da Baliza, 14 de agosto de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:CA0DFDC8

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado da licitação Na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2023, Processo Administrativo 288/2023, Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de São João da Baliza, vencedor: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.250.792/0001-60, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 314.800,00 (trezentos e quatorze mil e oitocentos reais), conforme os autos do processo e nos termos da Lei Federal nº10.520/02 e LEI Federal 8666/93.

São João da Baliza 14 de agosto de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:48BC4AD4

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – SEMAD

PROCESSO N°: 211/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUENCIA EFETIVA EM CURSOS DE ENSINO MÉDIO, VINCULADOS A ESTRUTURA DO ENSINO PUBLICO E PARTICULAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

VALOR DO OBJETO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PROGRAMÁTICA: 04.122.2100.2006.0000
RECURSO: Recurso próprio
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:4E779910

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 048/2023, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR". Nos termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA em favor da Licitante vencedora do certame: H T DE LIMA, inscrita no CNPJ nº. 29.972.168/0001-40, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)

São João da Baliza/RR, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:7A02AC93

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 – SEMEC/PMC - ADESÃO A ARP Nº 003/2021 - - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. ADMIN. Nº 016/2021 ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR, CNPJ nº 06.086.732/0001-22.CONTRATADA: CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº 09.608.473/001-40. RESPONSÁVEL: ELIZ REJANE DELMIRO DOS R. DE SOUZA - CPF Nº 954.042.793.20. OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir de 25/08/2023, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 24/08/2024, e podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. No período correspondente à 25/08/2022 à 24/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC.
PROGRAMA DE TRABALHO:12.361.0020.2007.0000/12.365.0021.2008.0000
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.14
FONTE:FUNDEB/MDE

Cantá-RR, em 14 de agosto de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretario Muicipal de Educação
Decreto 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:E6ADED88

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº. 055 /2023/GAB/PMN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORMANDIA/RR – CMDCA publica a lista oficial dos inscritos no processo seletivo unificado para membros do conselho tutelar.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Número	Nome
1.	FRANCISCO VAZ DE SOUZA
2.	NADIA KELLY AMBROSIO DOS SANTOS
3.	ELTON MOZART PEREIRA FARIA
4.	RAINA LIMA DE OLIVEIRA
5.	GENIVAL NUNES DA SILVA
6.	SITLAS RAYCLITSON OLIVEIRA DA PAIXÃO
7.	WILDEMAR PRADO BARROS
8.	SERGIO JONES PEREIRA DA SILVA
9.	JEFFERSON FERNANDES ARAÚJO
10.	GERFSON GLAUBERT DE ALENCAR MENEZES
11.	JULIA MARIA LIMA BARROS
12.	REGINA FURTADO DE MIRANDA
13.	SONISMEIRY DANTAS DO NASCIMENTO FERREIRA
14.	ARÃO AMORIM DA SILVA
15.	MANUEL DE LIMA PAULINO
16.	EDMAR SANTOS SOUZA
17.	LAUCIMARA DE SOUZA MAGALHÃES DA SILVA
18.	ARLENE FIRMINO COSTA
19.	ADIB ROMERO ROSAS VIEIRA
20.	MARCELINA DE SOUZA
21.	CRISMO PEREIRA DA SILVA

Normandia-RR, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:5F1B0327

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2023

Convoca para contratação, aprovados no Processo Seletivo, conforme classificação final do Edital nº.001/2023.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidatos aprovados no **Processo Seletivo 001/2023**, para **Professor da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II** das comunidades indígenas do município de Normandia-RR **– 19ª chamada**.
Os classificados deverão comparecer munidos de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 15/08/2023 – Terça-Feira;
Horário: 08:00h às 14:00h.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE
FERNANDO AMARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	776.234.952-91	E.M.I. PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAÍSO
TERTULIANO MORAES MALHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	661.111.612-53	E.M.I. VOVÓ DAMÁSIO MAMBARÚ	MATIRI

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista- CNH
01	Carteira de Identidade - RG
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:52A21B30

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a publicaçao do resultado final da prova objetiva dos inscritos ao pleito do cargo de conselheiro Tutelar 2024 à 2027.

.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 dispõe sobre o Conselho Tutelar e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. A publicaçao da resoluçao:

Art. 2o. A lista com número de inscrição e nota de aprovaçao dos candidatos a conselheiros Tutelares (a) 2024 á 2027

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
002	Alessandra Bezerra de Souza	25P
006	Antonio Alves da Silva Souza	30P
001	Charles Carmo dos Santos	25P
008	Diana Pereira Araujo	34P
014	Edilene Gonçalves da Silva	25P
015	Edinelma Custodio Cunha	27P
012	Edivaldo Rodrigues Araujo	28P
010	Flavio Kiffer Tonini Alves	36P
003	Ideonice Batista da Silva	30P
013	Marinalva Batista da Silva	30P
007	Zilda Sousa Nicolau da Silva	34P

.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe, 11 de Agosto de 2023.

PAULO SANTOS DIAS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F95535A2

